



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
<b>EMENDA N° 210</b>		
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):	<b>Vereador Cidão da Telepar/ PODE</b>	
Ação/Beneficiário:	NOVA	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo subsidiar as atividades do Recanto da Criança, de modo a promover o fortalecimento e a continuidade do trabalho social realizado pela instituição, que tem como principal objetivo o atendimento e o apoio a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.		
<b>Resumo da Emenda</b>		
<b>Valor aumentado</b>		
Órgão:	9	Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto/Descrição:	Subsidiar as atividades da Associação Recanto da Criança	
Valor Total	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais
<b>Valor diminuído</b>		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	33903900000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais
Valor Total:	R\$ 16.642.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais.

  
Cidão da Telepar  
Vereador/PODE

É a Emenda. Sala das Sessões.  
Cascavel, 10 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Edson Souza  
Vereador • 1º Secretário

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná  
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - [www.camaracascavel.pr.gov.br](http://www.camaracascavel.pr.gov.br) - e-mail: [admin@camaracascavel.pr.gov.br](mailto:admin@camaracascavel.pr.gov.br)





# ASSOCIAÇÃO RECANTO DA CRIANÇA

"Acolhendo vidas, construindo histórias"

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

#### 1.1 Da Entidade

<b>Nome da Organização/Entidade</b> Associação Recanto da Criança				C.N.P.J. 78.104.494/0001-41
Endereço completo Rua São José, 720 – Jardim Seminário				(DDD) Telefone: (45) 3226-4041   93505-2336
Cidade: Cascavel	UF: PR	CEP: 85.807-420	E-mail: diretoria@recantodacriancacascavel.org.br Site: <a href="https://www.recantodacriancacascavel.org.br">https://www.recantodacriancacascavel.org.br</a>	
<b>Nome do responsável pela Organização/Entidade:</b> Eurico dos Santos Moreira				C.P.F. 787.188.309-78
Endereço completo Rua Canafístula, 124 – Recanto Tropical, CEP 85807-270				(DDD) Telefone (45) 99921-2856

#### 1.2 Do Projeto a ser executado

<b>Programa/Regime de atendimento:</b> Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes – modalidade II: Casa-Lar	
<b>Nome do Projeto:</b> Recanto da Criança	
Endereço completo Rua São José, 720 – Jardim Seminário	CEP 85.807-420
(DDD) Telefone (45) 3226-4041   93505-2336	E-mail <a href="mailto:coordenacao@recantodacriancacascavel.org.br">coordenacao@recantodacriancacascavel.org.br</a>
Número de inscrição no CMAS: 01.01.1996.004/1996	Resolução/CMAS que validou a inscrição: nº 017/2025
Nome do Coordenador Técnico Responsável: Rafaela Zulmira de Oliveira Moraes	Grau de Escolaridade e/ou Formação Profissional: Assistente Social - CRESS 10388.
(DDD) Telefone: (45) 99127-7089	E-mail <a href="mailto:coordenacao@recantodacriancacascavel.org.br">coordenacao@recantodacriancacascavel.org.br</a>

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Garantir o acolhimento e o cuidado integral de até 20 crianças de 0 a 12 anos incompletos, sob medida protetiva, mediante o custeio de serviços operacionais (água, luz e internet), aquisição de materiais e equipamentos e a remuneração dos funcionários, incluindo todas as despesas com encargos sociais e trabalhistas.

### 3. PÚBLICO ALVO

Crianças de ambos os sexos, sob medida protetiva de acolhimento, com idade de 0 a 12 anos incompletos.

### 4. OBJETIVOS

#### 4.1 Objetivo Geral

Assegurar acolhimento provisório e excepcional a até 20 crianças, de ambos os性os, em situação de risco pessoal e social, garantindo proteção integral e promovendo condições para o restabelecimento dos vínculos familiares e comunitários.





# ASSOCIAÇÃO RECANTO DA CRIANÇA

"Acolhendo vidas, construindo histórias"

## 4.2 Objetivos Específicos

- 4.2.1 Proteger e acolher as crianças em ambiente seguro, prevenindo o agravamento de situações de negligência, violência ou ruptura de vínculos.
- 4.2.2 Favorecer o fortalecimento e a reestruturação dos vínculos familiares e comunitários, priorizando o retorno à família de origem sempre que possível.
- 4.2.3 Garantir o acesso à rede socioassistencial e demais políticas públicas, estimulando a convivência social e o desenvolvimento integral das crianças acolhidas.
- 4.2.4 Realizar o monitoramento e avaliação, bem como pesquisa de satisfação dos usuários com base nos resultados esperados do Projeto.

## 5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Aferição e meio de verificação
Disponibilizar 20 vagas simultâneas de acolhimento para crianças de 0 a 12 anos.	
Elaborar o Plano Individual de Atendimento (PIA) de 100% dos acolhidos.	- Relatório do Sistema Municipal de Informação (SEASO) - Resumo Mensal – IPM
Acompanhar 100% das famílias de origem e/ou extensa, salvo determinação judicial.	- Relatório Perfil de Público Atendido - IPM - Relatório Desligados
Acompanhar 100% dos casos de reintegração familiar que se mantêm domiciliados no município de Cascavel, por um período mínimo de seis meses.	

## 6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

Crianças acolhidas com segurança, dignidade e cuidado humanizado, em ambiente protetivo e acolhedor, com acesso à educação, saúde e demais serviços da rede, promovendo o desenvolvimento integral e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
PIAs elaborados, monitorados e reavaliados periodicamente, assegurando atendimento individualizado, técnico e articulado à rede socioassistencial, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e contribuindo para reintegrações seguras e sustentáveis.
Famílias acompanhadas de forma sistemática e articulada à rede socioassistencial, com fortalecimento de vínculos e redução de violações de direitos, promovendo autonomia e reintegrações familiares sustentáveis e reduzindo a necessidade de acolhimento institucional.
Famílias reintegradas acompanhadas de forma sistemática, com vínculos fortalecidos e estabilidade familiar, resultando em redução de reincidências, garantia de proteção e promoção da convivência comunitária e familiar.

Cascavel, 03 de dezembro de 2025.

EURICO DOS SANTOS  
MOREIRA:78718830978  
DI=CEBR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
RPA (CPF), OU=CPF (BRANCO), OU=  
76085620000132, OU=Uppresencial, CN=  
EURICO DOS SANTOS  
MOREIRA:78718830978  
I declare I am the author of this document  
Location:  
Date: 2025.12.03 09:38:02-03'00'  
Foxit PDF Reader Version: 2025.1.0

**Eurico dos Santos Moreira**  
Presidente do Recanto da Criança

*CONFERIDO*  
*DIRETORIA LEGISLATIVA*